

Boletim nº 16/05

REITORIA AMEAÇA NÃO PAGAR 13º SALÁRIO INTEGRAL! NÃO É ASSIM QUE SAÍ DA CRISE!

REITOR, DIREITO É DIREITO!

A ADUNESP LUTARÁ PELO 13º INTEGRAL DE TODOS OS TRABALHADORES DA UNESP ATÉ O DIA 20/12/2005 COMO ESTÁ NA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, REAFIRMANDO QUE NÃO SERÁ O SALÁRIO DE PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS QUE PAGARÁ A CONTA!

As medidas de controle das despesas tomadas desde agosto pela Reitoria, incorporadas sem discussão pela comunidade, conseguiu produzir uma economia de cerca de 6,7 milhões nos últimos meses. Porém, segundo o reitor em conversa com a Adunesp e Sintunesp no dia 10/11, não é suficiente até o momento, para garantir o pagamento integral do 13º salário, principalmente porque a arrecadação do ICMS vem oscilando muito pouco acima do previsto.

Na ameaça em agosto/2005 também estava incluído que os trabalhadores não poderiam tirar férias neste ano e no início de 2006, porque não haveria recursos para o pagamento de 1/3 de férias. Desde este momento, a Adunesp, embora concordasse com as medidas de contenção de despesas, colocava que os direitos a férias e ao 13º salário deveriam ser preservados. Apontávamos que a arrecadação do ICMS não seria negativa como a reitoria previa nos meses de agosto a dezembro e, portanto, os direitos dos trabalhadores deveriam ser privilegiados na execução orçamentária.

Muito do que prevíamos aconteceu: as férias foram liberadas mês a mês neste ano e integralmente para 2006. Neste momento, às vésperas da data para o pagamento da primeira parcela do 13º salário, a proposta que a reitoria faz para este pagamento, mais uma vez, com base numa estimativa de arrecadação de ICMS negativa para o mês de novembro (divulgação da arrecadação do ICMS até o dia 09/11 era de 1,8% abaixo da previsão do Estado) é:

- (a) o 13º salário dos celetistas será pago em duas parcelas nos dias 20 de novembro e 15 de dezembro;
- (b) o 13º salário dos estatutários será pago integralmente, para os que recebem até R\$ 2.000,00 (líquido), no dia 15 de dezembro;
- (c) o 13º salário dos demais estatutários será pago em duas parcelas, a primeira, entre 50% e 60% do valor líquido, em 15 de dezembro e o restante em 20 de janeiro de 2006, isto dependendo do comportamento da arrecadação do ICMS.

Esta proposta faria com que as contas da Unesp fechassem este ano sem que o reitor tivesse que responder por um déficit de cerca de 12 milhões. O reitor sinalizou que a partir dos seus princípios ele não iria responder por este déficit, portanto, estas

Associação dos Docentes da UNESP

medidas seriam anunciadas e tomadas já na data do pagamento da primeira parcela do 13º salário. Ou seja, a primeira parcela será paga somente aos celetistas e para esses já está garantida a segunda parcela, visto que isto é Lei. Quanto à segunda parcela a ser paga em dezembro ficará na dependência da arrecadação do ICMS.

A Adunesp S. Sindical solicitou parecer da sua Assessoria Jurídica que afirma que os servidores estatutários, embora não conste na lei como os celetistas, também se enquadram na mesma lógica que estes. No parecer a assessoria jurídica baseia-se no seguinte:

- a) A Constituição Federal de 1988, reforçada ainda pelo § 3º do artigo 124 da Constituição do Estado de São Paulo, em que pese os regimes distintos de contrato de trabalho, garante aos **servidores públicos** (celetistas e estatutários) o direito ao recebimento do décimo-terceiro salário, o qual por exigência e prática da Universidade é pago dentro do exercício anual competente;*
- b) Na legislação destinada aos empregados públicos (celetistas) a questão do pagamento do décimo-terceiro salário está regulamentada pelo Decreto Federal nº 57.155, de 03/11/1965. Por outro lado, no âmbito dos servidores estatutários, referida gratificação é aceita pelas Leis 10261/68 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo) e Lei Complementar nº 180/78;*
- c) Em ambos os casos, depreende-se que o décimo-terceiro salário, tal como vem sendo feito desde então, possui como **data-limite** de seu pagamento o dia 20 de dezembro de cada ano.*

Assim, fica evidente que todos os trabalhadores devem receber este benefício ainda este ano e que, *se não for cumprido*, é possível buscarmos estratégias, inclusive jurídicas, para garantirmos nossos direitos. Esperamos que outras medidas sejam tomadas pela reitoria para resolver este problema e que a ameaça divulgada de não pagamento do 13º não se concretize. A Adunesp S. Sindical tem como prioridade a defesa dos direitos dos seus associados. Assim, vai buscar todas as formas para garantir o recebimento integral do 13º salário ainda no ano de 2005.

É preciso ter coragem para a defesa da Instituição. Não podemos resolver um problema estrutural de financiamento da Universidade, criado por uma gestão irresponsável, atacando o direito dos trabalhadores.

Contamos com você, professor! Portanto, estamos propondo uma rodada de Assembléia nas Subseções Sindicais para discutirmos o tema e verificar possíveis encaminhamentos.

A LUTA CONTINUA!